



ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV

DATA: 14/11/2024

HORA: 09h10

LOCAL: Por meio de videoconferência

Sr. José Henrique de Oliveira Varanda, Presidente do Comitê; Sr. Erwin Nogueira de Andrade; Sra. Diézica Vargas e Sr. André Vilanova da Silva, membros efetivos.

PRESENCAS: Sr. Felipe Paulino Tavares e Sr. Vicente Antônio Oliveira Rossi, membros suplentes; Registra-se ainda a presença do Sr. Bruno Félix de Almeida; da Sra. Márcia Paim Romera; da Sra. Patricia Vieira da Costa; do Sr. Narlon Gutierre Nogueira, membros do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. George Alberto Carvalhaes, Coordenador de Operações com Participantes; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador Econômico de Modelagem e Macroalocação; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros.

2) Ata da Reunião Anterior

Não houve.

3) Aprimoramento da Governança da Fundação

Não houve.

4) Calendário de reuniões e Plano anual de trabalho - 2025

O item de pauta foi adiado para a próxima reunião ordinária do colegiado.

5) Política de Investimentos 2025 - 2029

O Sr. Fabiano Soares apresentou a minuta da Política de Investimentos (PI) 2025-2029, cujo objetivo é orientar a aplicação dos recursos destinados às reservas técnicas, provisões e fundos, assegurando o equilíbrio entre ativos e passivos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe. A PI estabelece diretrizes gerais para a macroalocação de recursos ao longo dos próximos cinco anos, com revisões anuais, promovendo a transparência e o alinhamento com patrocinadores, participantes, assistidos, bem como com órgãos reguladores e fiscalizadores. A apresentação contemplou: (i) o cenário macroeconômico e perspectivas de investimentos; (ii) fundos e reservas que compõem os Planos de Benefícios; (iii) perfis de investimentos; (iv) responsabilidade socioambiental e governança; (v) governança dos investimentos; e (vi) premissas e metodologias de alocação dos recursos garantidores. O documento enfatiza que todas as decisões de investimento e desinvestimento se fundamentam em uma gestão sólida dos riscos de mercado, crédito, liquidez e riscos sistêmicos, com limites e metodologias internas estabelecidos para a identificação e monitoramento desses riscos. O colegiado tomou conhecimento do assunto. O Sr. Erwin Nogueira apontou a relevância da forma de se comunicar esta Política ao participante com pouco ou nenhum conhecimento sobre investimentos, em razão de alguns questionamentos de participantes sobre possíveis aspectos envolvendo a governança do ecossistema de previdência complementar. Feito esse comentário inicial, os membros discutiram a questão dos investimentos em fundos imobiliários, previstos nas Políticas de Investimentos propostas, alertando que esse instrumento tem apresentado deficiência de precificação pelo benefício tributário ao varejo, ao qual a Fundação não tem acesso. No entanto, o Sr. José Varanda ressaltou que há possibilidade de o Congresso extinguir esse benefício e levar a uma reprecificação desse mercado. Na última reforma que tratou da tributação por dividendos isso estava pautado. Sobre o assunto, o Sr. Fabiano Soares esclareceu ainda que só existe a previsão para investimento em fundos imobiliários e que, por uma restrição legal/normativa, quando for feito o investimento será por meio de fundo multimercado com compra de no mínimo dois terços de cotas de fundos imobiliários listados em bolsa. Diante do exposto, o colegiado optou por acompanhar as ações de investimento em fundos imobiliários da Fundação ao longo de 2025. Complementarmente, com relação aos produtos estruturados, o Sr. Rodrigo Moreira sugeriu que o limite máximo na tabela 6 da alocação-alvo seja de 0%, uma vez que entende que esses produtos não devem ser objeto de alocação-alvo pela Fundação, seja pela modelagem apresentada, que não prevê alocação nesse instrumento, seja por entender que não se justifica, no momento, a Fundação assumir esse risco. Esclarecidas as demais dúvidas dos membros, o Comitê deliberou nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 62: O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar as Políticas de Investimentos para o quinquênio 2025-2029, com ajuste na tabela 6 da Política de Investimentos 2025-2029 dos planos de benefícios, de modo que o limite máximo da alocação-alvo para produtos estruturados seja alterado de “3%” para “0%”, uma vez que os membros entendem que esses produtos não devem ser objeto de alocação-alvo pela Fundação, seja pela modelagem apresentada, que não prevê alocação nesse instrumento, seja porque não justifica, no momento, a Fundação assumir esse risco.

6) Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev - 2025-2029

A Sra. Elvira Schulz apresentou o Documento de Gestão de Riscos de Investimentos, que será referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e dos Planos ExecPrev e LegisPrev. O objetivo do documento é estabelecer diretrizes para o gerenciamento de riscos, alinhadas ao perfil de risco dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe, bem como ao PGA. O documento tem como premissas: (i) o respeito ao apetite e à tolerância a riscos definidos para cada plano; (ii) a implementação de regras, procedimentos e controles internos que garantam conformidade com a legislação, normas internas e boas práticas de mercado; e (iii) o estabelecimento de critérios e parâmetros para a identificação, avaliação, controle, monitoramento, mitigação e reporte dos riscos

relevantes associados às operações, abrangendo os riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, legal e sistêmico.

Após apresentação e discussão, o colegiado tomou conhecimento do conteúdo do documento e deliberou nos termos da Recomendação nº 46.

RECOMENDAÇÃO nº 63: O COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpres-P-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado na Política de Investimentos do Plano ExecPrev para o quinquênio 2025-2029, nos termos propostos pela Diretoria Executiva.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

7) Reporte do Comitê de investimentos - setembro

O Sr. José Dória apresentou o Reporte do Comitê de Investimentos referente ao mês de setembro de 2024. O Radar de Investimentos de setembro destacou uma fase de afrouxamento monetário global, com cortes de juros pelo Federal Reserve e pelo Banco Central Europeu, além de um pacote de estímulos anunciado pela China. Internamente, a inflação de agosto ficou abaixo das expectativas, enquanto o COPOM elevou a taxa básica de juros em 0,25 ponto percentual. A carteira de investimentos da Fundação apresentou rentabilidade negativa de 0,30% no mês, impactada por ativos de renda variável e títulos públicos longos, mas acumulou retorno positivo de 4,32% no ano e 211,23% desde o início da Fundação. A estratégia de aquisição de NTN-B com taxas acima do índice de referência (IPCA+4% ao ano) reforça a perspectiva de rentabilidade futura, com foco no longo prazo e na diversificação da carteira. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

8) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares

Não houve.

9) Informes

Não houve.

A próxima reunião do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev está agendada para o dia 06 de dezembro de 2024, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Henrique de Oliveira Varanda, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, considerou encerrados os trabalhos às 11h52, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

José Henrique de Oliveira Varanda
Presidente do Comitê

Diézica Vargas
Membra do Comitê

André Vilanova da Silva
Membro do Comitê

Erwin Nogueira de Andrade
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Andre Vilanova da Silva, Conselheiro(a)**, em 04/02/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erwin Nogueira de Andrade, Conselheiro(a)**, em 04/02/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diezica Vargas, Conselheiro(a)**, em 06/02/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 10/02/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique De Oliveira Varanda, Conselheiro(a)**, em 17/02/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195781** e o código CRC **64249BA3**.